

Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras

DECRETO No. 1479/2023 - LEI No. 1044/2022

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.131.0001.2007	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM PUBLICAÇÕES	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00025	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00
		<hr/>
		1.000,00

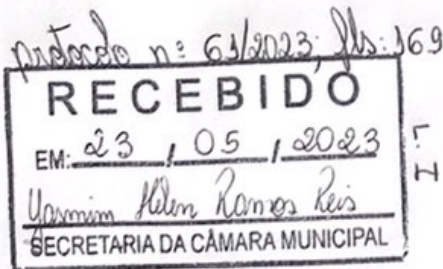
ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00003	1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		1.000,00
		<hr/>
		1.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Pedras-MG, 22 de Maio de 2023

Benedito Carlos Pereira
Prefeito



Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP